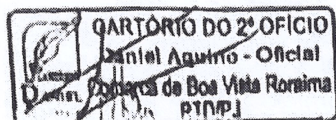




DANIEL
AQUINO



Daniel Antonio de Aquino Neto

Tabellão e Registrador

Pag: 1/3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PROTOCOLO Nº.: 10.827 DATA: 29/12/2023 LIVRO: A-15 FOLHA Nº.: 127

REGISTRO: Nº.: 2602 DATA: 17/01/2024 LIVRO: A-9 FOLHA Nº.: 62

Daniel Antônio de Aquino Neto - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do 2º Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas da Boa Vista - Roraima, certifica:

DENOMINAÇÃO..... INSTITUTO INOVA RORAIMA
NATUREZA..... ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ESPÉCIE..... ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO..... INDETERMINADA
INSTRUMENTO..... PARTICULAR
ENDEREÇO..... AV.GENERAL ATAÍDE TEIVE, 2687, SALA 3, LIBERDADE, BOA VISTA - RR
FORO..... BOA VISTA - RR
DATA DE FUNDAÇÃO..... 17/05/2007
CNPJ..... 09.050.341/0001-46
DATA DOCUMENTO..... 29/12/2023
TEMPO DE MANDATO..... 04 (QUATRO) ANOS
DESTINO DO PATRIMÔNIO...: SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA DE MESMO OBJETIVO SOCIAL.
DATA DE APROVAÇÃO..... 15/12/2023
DATA DE ELEIÇÃO..... 15/12/2023
COMPETÊNCIA..... ASSEMBLEIA GERAL
DATA DA POSSE..... 15/12/2023

DIRETORIA: FRANCISCO DIEGO PEREIRA CUTRIM, MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE FILHO, MARILIA RIBEIRO DA SILVA, EVANDRO DA SILVA PEREIRA, RAQUEL MARTINS TIBURTINO, JUSSARA RODRIGUES CAMPINAS.

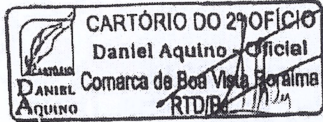
DIRETORIA QUALIFICADA:

PRESIDENTE: FRANCISCO DIEGO PEREIRA CUTRIM, nacionalidade brasileira, gestor público, portador do documento de identificação Cédula de Identidade nº 6483755 - SSP/RR e do CPF 037.673.403-56, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alexandre Barbosa Monteiro, 1036, Governador Aquilino Mota Duarte, Boa Vista - RR;

SECRETÁRIA: MARILIA RIBEIRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, gestora pública, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 4039904 - SSP/RR e do CPF 701.426.302-17, solteira, residente e domiciliada na Av. Jardim, 138, Cidade Satélite, Boa Vista - RR;

1º CONSELHEIRO FISCAL: EVANDRO DA SILVA PEREIRA, nacionalidade brasileira, sociólogo, portador do documento de identificação Cédula de Identidade nº 129003 - SSP/RR e do CPF 446.633.402-10, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pirarara, 698, Santa Tereza, Boa Vista - RR;

2ª CONSELHEIRA FISCAL: RAQUEL MARTINS TIBURTINO, nacionalidade brasileira, produtora rural, portadora do documento de identificação Cédula de Identidade nº 3660150 - SSP/RR e do CPF 709.350.412-49, solteira, residente e domiciliada na Vicinal 30, Lote 14, Km 46, Zona Rural, Boa Vista - RR;



Daniel Antonio de Aquino Neto

Tabelião e Registrador

Pag: 3/3

**DANIEL
AQUINO**

orientar melhor os associados e as instituições que têm parceria. Eleição e Posse: Durante a assembleia, os interessados apresentaram seus nomes para a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Uma única chapa foi formada para a Diretoria da Associação Inova Roraima, com a seguinte composição: Diretor Presidente: Francisco Diego Pereira Cutrim; Gestor Público, Solteiro, RG: 648375-5 SSP/RR, CPF: 037.673.403-56, Endereço: Rua Alexandre Barbosa Monteiro, nº 1036, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, CEP: 69315-248, Boa Vista - RR. Tesoureiro: Márcio Andrade. Agrônomo, Solteiro, RG: 375907-5 SSP/RR, CPF: 019.017.202-92, Endereço: Rua Americo Sarmiento Ribeiro, bairro Caimbé, CEP: 69312-178, Boa Vista RR. Secretária: Marília Ribeiro da Silva; Gestora Pública, Solteira, RG: 403990-4 SSP/RR, CPF: 701.426.302-17, Endereço: Av. Jardim nº 138 bairro Cidade Satélite, CEP: 69317-529, Boa Vista - RR. A eleição ocorreu por votação aberta, resultando na aclamação da Diretoria. O mesmo processo foi seguido para o Conselho Fiscal, com os seguintes candidatos: 1º Conselheiro: Evandro da Silva Pereira, Sociólogo, União Estável, RG: 129003 SSP/RR, CPF: 446.663.402-10, Endereço: Rua Pirarara, nº 698, bairro: Santa Tereza, CEP: 69314-112 Boa Vista - RR. 2ª Conselheira: Raquel Martins Tiburtino; Produtora Rural, Solteira, RG: 366015-0 SSP/RR, CPF: 709.350.412-49, Endereço: Vicinal 30 lote nº 14 KM 46 bairro: Zona Rural, CEP: 69.323-000, Rorainópolis-RR. 3ª Conselheira: Jussara Rodrigues Campinas, Autônoma, Solteira, RG: 385848-0 SSP/RR, CPF: 041.235.632-80, Endereço: Rua Rio Verde nº130 bairro: bela vista. CEP: 69316-102, Boa Vista-RR. Alteração Estatutária: Seguindo a pauta, foi proposta a alteração de nomenclatura da associação para Instituto Inova Roraima, justificando-a como preparação para novas oportunidades. Ressaltou-se que essa alteração não impactaria no estatuto atual, sendo apenas uma mudança de nome e posicionamento perante a sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade. E no que ocorrer: O atual empossado solicitou e comunicou todos sobre a necessidade de alteração de endereço, pois o local que estávamos não seria possível permanecer e sugeriu a mudança para a localização provisória para Rua Av. General Ataíde Teive, nº 2687, Liberdade, Sala 3 - CEP: 69309-00. Boa Vista-RR, posto a votação de todos, onde não houve objeção por parte dos presentes. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, determinando a lavratura da presente Ata, submetendo-a à apreciação e sendo aprovada por unanimidade pelos presentes conforme lista de presença.

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA ATA REFERENTE À ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTUTO: Onde se lê, Diretor Presidente: Francisco Diego Pereira Cutrim; Gestor Público, Solteiro, RG: 648375-5 SSP/RR, CPF: 037.673.403-56, Endereço: Rua Alexandre Barbosa Monteiro, nº 1036, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, CEP: 69315 248, Boa Vista - RR. Lê-se, Diretor Presidente: Francisco Diego Pereira Cutrim; Gestor Público, Solteiro, RG: 648375-5 SSP/RR, CPF: 037.673.403-56, Endereço: Rua Alexandre Barbosa Monteiro, nº 1036, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, CEP: 69315-248, Boa Vista - RR. Onde se lê, 3º Conselheira: Jussara Rodrigues Campinas, Autônoma, Solteira, RG: 385848-0 SSP/RR, CPF: 041.235.632-80, Endereço: Rua Rio Verde nº130 bairro: bela vista, CEP: 69316-102, Boa Vista-RR. Se lê, 3º Conselheira: Jussara Rodrigues Campinas, Autônoma, Solteira, RG: 385848-0 SSP/RR, CPF: 014.235.632-80, Endereço: Rua Rio Verde nº130 bairro: bela vista, CEP: 69316-102, Boa Vista-RR. Nestes termos, Pedimos Deferimento.

Era o que continha o referido documento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Daniel Antonio de Aquino Neto, Tabelião, o subscrevo e assino.

Boa Vista, 17 de janeiro de 2024.

Emolumentos: R\$105,76 FUNDEJUR: R\$10,58 Fiscalização: R\$5,29 FECOM: R\$5,29 ISS: R\$5,29 Selos: R\$12,00 TOTAL: R\$144,21

"Consulte o selo em selororaima.com.br/autenticidade-no-user | Selos: 000015829502001012998EA / 00001582950200101300A51 / 00001582950200101301E8F /

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Thais Caroline Souza de Souza
Escrivente Autorizada

Av. Ataíde Teive, nº 4.307 - Bairro Asa Branca - CEP: 69.312-242

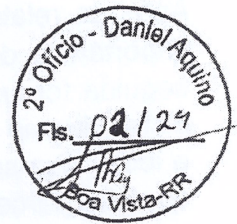
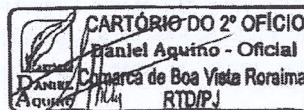
Telefone: (95) 99174-4661

E-mail: rtdpj@cartorioaquino.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INOVA RORAIMA - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Em 15 de dezembro de 2023, às dez horas, no Auditório do CADECON - Centro de Ciência Administrativas e Econômicas na UFRR, os associados foram convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital publicado em 13 de novembro de 2023. O propósito da reunião foi a realização da eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, e alteração estatutária com a seguinte ordem do dia:

1. Relatórios das atividades desenvolvidas pela gestão anterior;
2. Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;
3. Posse dos eleitos;
4. Alteração Estatutária;
5. O que ocorrer.



Em conformidade com o Edital de Convocação, a Assembleia iniciou-se às 09h00min, atingindo mais de 50% de quórum. A segunda convocação às 10h00min ocorreu sem restrições de número de associados, dado que o quórum na primeira convocação foi suficiente.

Sob a presidência de Socorro Ribeiro e secretariada por Denize Vital, a mesa de trabalho foi constituída. A Presidente da mesa abriu os trabalhos, apresentando a ordem do dia.

Relatório das Atividades Desenvolvidas pela Gestão Anterior, relacionadas abaixo:

- Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima – FECPPAR: Atuou na orientação técnica, elaboração de documentos e mediação de conflitos em Caracará.
- Associação de Recicladores Guerreiros do Lixão: Participou na construção e organização da associação.
- Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER): Realizou curso em parceria sobre medicina alternativa.
- Cooperativa dos Carvoeiros do Estado de Roraima – Unicarvão: Apoiou ações voltadas para a defesa da classe carvoeira e suas demandas.
- Associação do Projeto de Assentamento de Agricultores Familiares de Sucrubim: Ajudou na formalização e constituição da associação e acompanhou o processo de despejo do assentamento.
- Participação em Ações Solidárias: Colaborou na distribuição de cestas básicas durante o Natal de 2020.

📍 **Endereço:** Sede provisória, Av. General Ataíde Teive, 2687, Liberdade, Sala 3 - CEP: 69309-000
📞 **Contato:** Francisco Cutrim: 99138-4086, Márcio Andrade 95 98125-8622
✉ **E-mail:** inovaroraima@gmail.com

Assinatura de Socorro Ribeiro
Socorro Ribeiro
Presidente da Mesa

Alteração Estatutária:

Seguindo a pauta, foi proposta a alteração de nomenclatura da associação para Instituto Inova Roraima, justificando-a como preparação para novas oportunidades. Ressaltou-se que essa alteração não impactaria no estatuto atual, sendo apenas uma mudança de nome e posicionamento perante a sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade.

E no que ocorrer:

O atual empossado solicitou e comunicou todos sobre a necessidade de alteração de endereço, pois o local que estávamos não seria possível permanecer e sugeriu a mudança para a localização provisória para Rua Av. General Ataíde Teive, nº 2687, Liberdade, Sala 3 - CEP: 69309-00. Boa Vista-RR, posto a votação de todos, onde não houve objeção por parte dos presentes.

Encerramento:

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, determinando a lavratura da presente Ata, submetendo-a à apreciação e sendo aprovada por unanimidade pelos presentes conforme lista de presença.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA

Maria do Socorro Ribeiro da Silva
Presidente da mesa
653.747.542-20

Denize Vital da Silva
Secretaria da Mesa
383.308.302-68

2º OFÍCIO DE BOA VISTA - RR
Cartório de Títulos e Documentos e pessoas Jurídicas
AVERBAÇÃO de Documentos. Prot. nº 10827
Fls. 127 Livro 4-15
REGISTRO Nº 2602 Fls. 62 Livro 4-2
Data: 17/02/2024

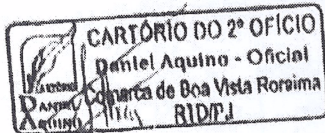
Oficial
Thais Caroline Souza de Sousa
Escritor Autorizada
DANIEL
101-153

Inssm André Andrade de Oliveira
Advogado
168

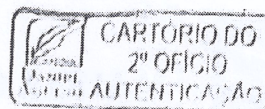
Endereço: Sede provisória, Av. General Ataíde Teive, 2687, Liberdade, Sala 3 - CEP: 69309-000

Contato: Francisco Cutrim: 99138-4086, Márcio Andrade 95 98125-8622

E-mail: inovaroraima@gmail.com



LISTA DE PRESENÇA



Data: 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Local: Auditório CADECON - Centro de Ciências Administrativas e Econômicas na UFRR

Horário Primeira Chamada: 09:00 Horas | Horário Segunda Chamada: 10:00 Horas

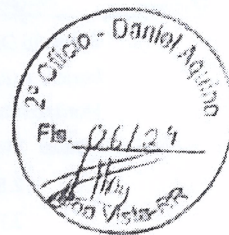
Pauta: 1. Relatórios das atividades desenvolvidas pela gestão anterior;

2. Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;

3. Posse dos elitos;

4. Alteração Estatutária;

5. O que ocorrer.

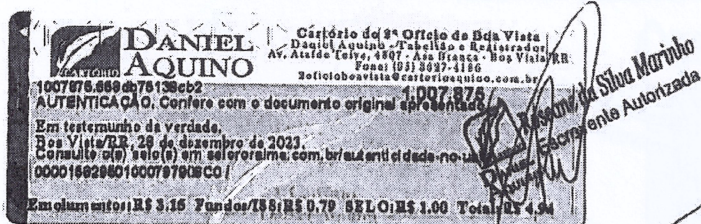


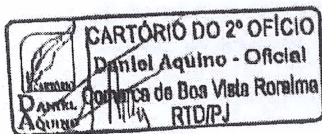
ORD.	NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
17	João Trindade da Silva Rodrigues	053.582.642-72	[Assinatura]
18	Elza dos Reis da Conceição	382.236.352-91	[Assinatura]
19	Marcos de Lacerda Salas	162.468.222-44	[Assinatura]
20	Berlinda corles	822-725-492-68	[Assinatura]
21	Charlene Mary Souza Kohn	009.416.212-02	[Assinatura]
22	Thiana Kivira Rodrigues Lota	194571	[Assinatura]
23	Tatiana da Silva	011.726.442-50	[Assinatura]
24	Nelson Martins de Melo	925.232-272-15	[Assinatura]
25	James Oliveira Da Silva	763.874.662-66	[Assinatura]
26	Souzello da Silva Santos	626.627.162-15	[Assinatura]
27	Mitally Vanessa da S. Cantuária	035.452.862-69	[Assinatura]
28	Carina da Silva Santos	521.439.022-04	[Assinatura]
29	Raquel Martins Tiburcio	709.350.412-44	[Assinatura]
30	Nayara Vitoria Torres Barboza	033.440.562-98	[Assinatura]
31	Luiz Carlos de Almeida	013.074.432-81	[Assinatura]
32	Laura da Silva	572.347.262-70	[Assinatura]

Endereço: Sede provisória, Av. General Ataíde Telve, 2687, Liberdade, Sala 3 - CEP: 69309-000

Contato: Francisco Cutrim: 9918-4086, Márcio Andrade 95 98125-8622

E-mail: inovaroraima@gmail.com





INSTITUTO INOVA RORAIMA, CNPJ 09.050.341/0001-46.
ESTATUTO SOCIAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONSTITUÍDA EM: 17/05/2007.



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DANIEL AQUINO, OFICIAL DO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DO ESTADO DE RORAIMA.**

Ao Setor de RTPJ

Assunto: Solicitação de retificação da ata referente à eleição da diretoria e alteração do estatuto

Onde se lê, Diretor Presidente: Francisco Diego Pereira Cutrim; Gestor Público, Solteiro, RG: 648375-5 SSP/RR, CPF: 037.673.403-56, Endereço: Rua Alexandre Barbosa Monteiro, nº 1036, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, CEP: 69315-248, Boa Vista - RR.

Lê-se, Diretor Presidente: Francisco Diego Pereira Cutrim; Gestor Público, Solteiro, RG: 648375-5 SSP/RR, CPF: 037.673.403-56, Endereço: Rua Alexandre Barbosa Monteiro, nº 1036, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, CEP: 69315-248, Boa Vista - RR.

Onde se lê, 3º Conselheira: Jussara Rodrigues Campinas, Autônoma, Solteira, RG: 385848-0 SSP/RR, CPF: 041.235.632-80, Endereço: Rua Rio Verde nº130 bairro: bela vista, CEP: 69316-102, Boa Vista-RR.

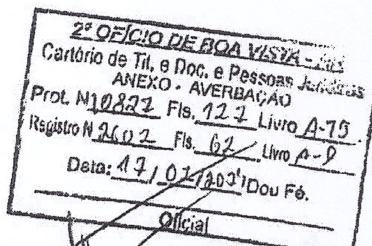
Se lê, 3º Conselheira: Jussara Rodrigues Campinas, Autônoma, Solteira, RG: 385848-0 SSP/RR, CPF: 014.235.632-80, Endereço: Rua Rio Verde nº130 bairro: bela vista, CEP: 69316-102, Boa Vista-RR.

Nestes termos, Pedimos Deferimento.

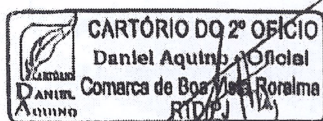
Boa Vista-RR, 15 de janeiro 2023.

Francisco Diego P. Cutrim
Francisco Diego Pereira Cutrim
Diretor Presidente

NOVA RORAIMA
CPF: 037.673.403-56
Francisco Diego P. Cutrim
Presidente do Instituto



Sede Provisória na Avenida General Ataíde Teive, nº 2687, Liberdade, CEP: 69309-000. Boa Vista, Roraima
Contatos: Francisco Cutrim Presidente – 99138 - 4086 | Marcio Andrade, 95 8125-8622
E-mail: inovaroraima@gmail.com



ESTATUTO SOCIAL

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA NATUREZA, DOS FINS, DA SEDE, DO FORO E DA DURAÇÃO



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE

Art. 01º - O **INSTITUTO INOVA RORAIMA**, com sede provisória na Av. General Ataíde Teive, 2687, Liberdade, Sala 3 - CEP: 69309-000, com sede e foro no município de Boa Vista, Estado de Roraima, Fundada em 17 de maio de 2007, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único. O **INSTITUTO INOVA RORAIMA** é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda, vulnerais, em situação de risco Social ou beneficiário de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

Art. 2º. A entidade aqui denominada O "INSTITUTO INOVA RORAIMA" se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II DOS FINS E OBJETIVOS

Art. 03º - O **INSTITUTO INOVA RORAIMA** - é uma entidade com finalidade de contribuir, estimular e desenvolver ações socioeconômicas com prerrogativas de comercialização, por meio de cooperação e fomento direcionadas para as atividades: rurais, agrícolas, agropecuárias, turísticas, ambientais, agronegócios, industriais, comerciais e de serviços, educacionais, científicas e tecnológicas, culturais, saúde, esporte, lazer e sociais, com foco em sustentabilidade e empreendedorismo criativo, visando o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Estado de Roraima em Assentamentos Rurais, Agricultura PeriUrbano e Comunidades Indígenas, lutar pela melhoria da qualidade de vida de seus associados, bem como a educação comunitária e a formação Social Popular promovendo o desenvolvimento social por meio da/o:

- I. Produção agropecuária e apoio ao agro extrativismo;
- II. Agro industrialização da produção agrícola e dos produtos da agricultura familiar, pequeno, médio e grande porte;
- III. Representar seus associados na compra e venda de produtos;

Francisco
INOVA RORAIMA
CPF: 037.673.403-56
Francisco Diego P. Cutrim
Presidente do Instituto

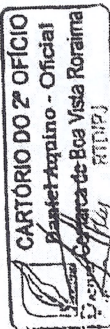
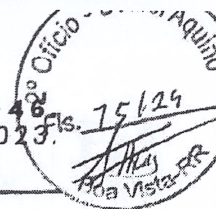
Dr. Jonsem André Arouche de Oliveira
Advogado
OAB/RJ 2160

01
E



Inova Roraima

INSTITUTO INOVA RORAIMA | CNPJ 09.050.341/0001-48
ESTATUTO SOCIAL APROVADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023
CONSTITUÍDO EM: 17/05/2007.



- XXXI. Apolar a realização de ações que visem o desenvolvimento sustentável e econômico nos municípios que compõem a microrregião turística de Roraima;
- XXXII. Promoção do esporte, da cultura e do lazer, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e esportivo;
- XXXIII. Promover atividades, eventos, programas, projetos e ações que visam o desenvolvimento sócio econômico da comunidade através do turismo e dos esportes, podendo buscar para tanto o incentivo, parceria e apoio de pessoas, instituições e entidades públicas e ou privadas, visando à difusão das potencialidades e a capacitação profissional que gera a condição qualificada para a geração de emprego e renda através de programas e iniciativas;
- XXXIV. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades relacionadas ao bem comum, como a qualificação e capacitação profissional;
- XXXV. Promover, fomentar e organizar feiras e eventos para o desenvolvimento e fomento do turismo;
- XXXVI. Promover, estimular, apoiar e fomentar iniciativas artísticas e culturais;
- XXXVII. Contribuir para o conhecimento da história da nossa sociedade e cultura, bem como das técnicas e tradições brasileiras ligadas ao comércio, turismo e meio ambiente, promovendo a formação de uma consciência crítica;
- XXXVIII. A Sociedade tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie;
- XXXIX. Estimular, investir capital e apoiar a criação e o desenvolvimento de startups, microempresas, empresas de pequeno porte, associações e cooperativas, bem como a implantação de empreendimentos Socioculturais e Tradicionais em todo o Estado Federativo;
- XL. Apoiar a execução, promoção, fomento e apoio às ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de ensino e pesquisa, de atração e promoção de capital humano, de gestão, de experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de produção, prestação de serviços, comércio, emprego e crédito, de transferência de tecnologias, através de atividades de desenvolvimento tecnológico, educação e treinamento apropriados, de natureza técnico-científica, cultural e mercadológica, em Tecnologia da Informação e suas aplicações, visando o desenvolvimento sócio-econômico.
- XLI. Realizar cursos, palestras, seminários, oficinas, encontro, intercâmbios e outros eventos, presenciais ou virtuais, voltados à capacitação e treinamento na área de atuação da INOVA RORAIMA, ciência, tecnologia, ou cultura empreendedora;

INNOVATO
INOVA RORAIMA
CPF: 037.673.403-56
Francisco Diego P. Cutrim
Presidente do Instituto

Dr. Jonsem André Albuquerque de Oliveira 04
Advogado
OAB/RG 2169
DEZEMBRO DE 2023

ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
"Trabalho duro": Transformando Desafios em Oportunidades



Inova Roraima

INSTITUTO INOVA RORAIMA | CNPJ 09.060.341/0001-46.
ESTATUTO SOCIAL APROVADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONSTITUÍDO EM: 17/05/2007.

SEÇÃO II – DOS DIREITOS

Art. 07º – São direitos das/os sócias/os todos quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votada/o para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias, discutindo e votando os assuntos nela tratados;
- III - Apresentar ao conselho fiscal, diretoria ou assembleia geral propostas de interesse do Instituto;
- IV - Convocar assembleia geral ordinária ou extraordinária, desde que junte 1/5 (um quinto) das/os sócias/os todos os membros em dias com suas contribuições financeiras e obrigações sociais;

Parágrafo Único – Para as deliberações será exigido o voto concorde de dois terços das/os presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, das/os associadas/os, ou com menos de um terço nas convocações, sem maioria absoluta, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

SEÇÃO III – DOS DEVERES

Art. 08º – São deveres das/os sócias/os:

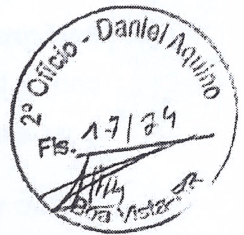
- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões das Assembleias;
- III - Exercer integralmente salvo por motivo relevante, qualquer cargo para o qual foi eleita/o ou convocada/o, para a função constituída;
- IV - Exercer com probidade, eficiência e zelo, cargo ou função para o qual foi eleita/o ou designada/o;
- V - Comparecer e participar das assembleias.

Parágrafo Único – Serão beneficiadas/os, indicadas/os ou avalizadas/os para fazer financiamento ou participar em projetos, somente as/os sócias/os que estiverem em dias com suas mensalidades e obrigações sociais.

SEÇÃO IV – DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 09º – A contribuição mensal das/os sócias/os será fixada através de assembleia geral por decisão da maioria, paga em dinheiro, serviços ou produtos.

- I - Contribuir com serviços gratuitos conforme escala de proposta da diretoria e normas definidas pela assembleia geral;
- II - Contribuir com uma taxa mensal decido em assembleia, dos produtos armazenados nos galpões da instituto para fins de manutenção dos mesmos, e;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Daniel Aquino - Oficial
Boa Vista Roraima

Dr. Jonsem André Aguiar de Oliveira
Advogado
OAB/R 2169

ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
"Trabalho duro" | Transformando Desafios em Oportunidades

DEZEMBRO DE 2023

INNOVA RORAIMA
CPF: 037.673.403-56
Francisco Diego P. Currim
Presidente do Instituto



Inova Roraima

INSTITUTO INOVA RORAIMA | CNPJ 09.050.341/0001-46.
ESTATUTO SOCIAL APROVADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONSTITUÍDO EM: 17/05/2007.

III - Quando deixar de exercer a atividade que lhe facultou associar-se no instituto.

Art. 16º - Os deveres das/os associadas/os perduram para as/os demitidas/os, eliminadas/os e excluídas/os até que sejam aprovadas/os pela assembleia geral as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Art. 17º - As/os sócias/os não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

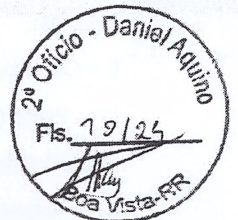
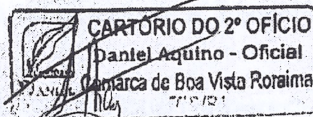
INSTÂNCIAS, CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Art. 18º - O Instituto Inova Roraima, será administrado por as seguintes instancias:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.



Parágrafo único - A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de suas/seus sócias/os, cujas atuações são inteiramente gratuitas. Salvos

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 19º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo soberano da Instituição, constituída das/os sócias/os em pleno gozo de seus direitos estatutários. A Assembleia Geral Ordinária, se reunirá A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, 02 (duas) vezes por ano em fevereiro e dezembro. A assembleia geral extraordinária se reunirá por convocação de qualquer membro da diretoria executiva, do conselho fiscal e administrativo ou por 1/3 dos membros militantes e representativo da instituição, que encaminharão o pedido a diretoria executiva. As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por edital afixado na sede e por outros meios, como comercio local, escolas, igrejas e redes sócias, por circulares e ou outros meios convenientes.

Art. 20º - Compete à Assembleia Geral:

I - Prestação de contas dos órgãos de finanças com o parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

A - Relatório da gestão.

B - Balanço.

C - Demais demonstrativos contábeis.

II- Planos de trabalho formulados pela Administração, incluindo apreciação do Plano Orçamentário para o exercício corrente bens patrimoniais.

Francisco
INOVA RORAIMA
CPF: 037.673.403-56
Francisco Diego P. Cutrim
Presidente do Instituto

Dr. Jonsem André Pauche de Oliveira
Advogado
OAB/RR 2160

08
E

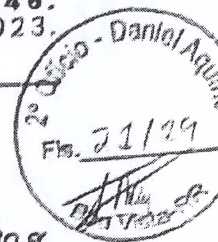
ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
"Trabalho duro" - Transformando Desafios em Oportunidades

DEZEMBRO DE 2023



Inova Roraima

INSTITUTO INOVA RORAIMA | CNPJ 09.050.341/0001-46.
ESTATUTO SOCIAL APROVADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONSTITUÍDO EM: 17/05/2007.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Daniel Aquino - Oficial
 Rua da Paz, 100 - Bica Vista Roraima
 Roraima - RR/BR
 CEP: 69000-000

Parágrafo Único - Perderão seus cargos os membros da diretoria que:

- a) - Deixar de assumi-los após trinta dias contados da data de posse;
- b) - Não comparecer a três reuniões consecutivas ou três alternadas durante um ano, sem motivo justo, e;
- c) - Praticar atos abusivos no exercício de suas funções.

Art. 25º - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- V - Contratar e demitir funcionários;
- VI - Elaborar o Regimento Interno da INOVA RORAIMA e submeter à Assembleia Geral para aprovação.

Art. 26º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês ordinariamente.

Art. 27º - Compete à/ao Presidente/a:

- I - Criar e destituir as coordenações, departamentos e/ou outros núcleos e órgãos;
 - a) Nomear seus respectivos membros, diretores e coordenadores;
 - b) Definir tempo de mandato que serão estabelecidos no Regimento Interno.
- II - Representar o INSTITUTO INOVA RORAIMA judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passivamente;
- III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV - Presidir a Assembleia Geral;
- V - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- VI - Zelar e proteger o patrimônio do instituto;
- VII - Receber doações, auxílios em nome do instituto;
- VIII - Analisar e aprovar as propostas de inscrição de sócias/os. As propostas não aprovadas devem ser submetidas com justificativas cabíveis ao conselho fiscal para exame;
- IX - Propor a assembleia geral o valor da contribuição social;
- X - Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com a/o tesoureira/o;
- XI - Examinar e assinar com a/o tesoureira/o balancetes mensais, balanços e documentos da instituto e encaminhar ao conselho fiscal para o respectivo parecer e movimentar contas bancária e emitir cheques;
- XII - Assinar com a/o Secretária/o as correspondências do instituto, e;
- XIII - Pelo o impedimento da/o presidenta/e assume a/o Secretária/o, com a mesma competência;

INOVA RORAIMA
 CPF: 037.673.403-56
 Francisco Diego P. Cutrim
 Presidente do Instituto

Dr. Jonsem André Araujo de Oliveira
 Advogado
 OAB/RR 2169

10

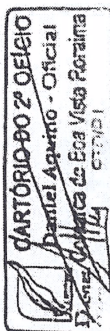
ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
 "Trabalho duro": Transformando Desafios em Oportunidades

DEZEMBRO DE 2023



Inova Roraima

INSTITUTO INOVA RORAIMA | CNPJ 09.050.341/0001-46.
ESTATUTO SOCIAL APROVADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
CONSTITUÍDO EM: 17/05/2007.

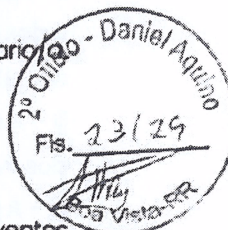


VI - Deverá emitir parecer sobre os balanços mensais e anuais, fiscalizando a execução da proposta orçamentária.

§ 1º - Para bem cumprir os encargos o conselho fiscal terá amplo acesso para exames a todos os livros e documentos que tenham implicações diretas sobre o patrimônio ou movimento da sociedade.

§ 2º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada dois (02) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 3º - O conselho fiscal elegera dentre seus membros efetivos o/a Coordenador/a e seu/sua Secretário/a



CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 31º - O patrimônio da INOVA RORAIMA, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, bem como:

- I - Contribuições pagas pelas/os sócias/os;
- II - Doações, auxílios E subvenções de entidades públicas ou privadas nacionais ou internacionais;
- III - Através de parcerias via projetos e convênios;
- IV - Produtos resultantes da venda de bem gerados pelos trabalhos das/os sócias/os, e;
- V - Outras receitas.

Art. 32º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada, e que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 33º - As eleições para os cargos da presidência, secretaria, tesouraria e conselho fiscal serão realizadas a cada 04 (quatro) anos.

I - Só poderão participar de chapas, como candidatas/os na eleição as/os sócias/os contribuintes quites com as contribuições e demais obrigações perante o instituto e que tenha mais de dois (02), anos como associadas/os;

II - O registro de chapa será até o início da assembleia geral onde acontecerá a eleição;

III - As providências para a realização da eleição serão tomadas pela diretoria ou conselho fiscal da entidade, para o qual deverá fazer edital de convocação com no mínimo (10) dez dias de antecedência e publicado em local de fácil acesso a todas/os;

IV - A/o candidata/o a presidência deverá apresentar por escrito à Diretoria ou ao Conselho Fiscal a sua Chapa com os componentes de sua diretoria e conselho fiscal;

V - Só terá direito de votar e ser votada/o, a/o sócia/o todos quites com suas contribuições mensais e obrigações sociais;

VI - O voto será exercido individualmente e secretamente, não podendo ocorrer voto por procuração;

VII - Os/as membros/as eleitos/as para a diretoria e conselho fiscal tomarão posse imediatamente na mesma assembleia, e;

VIII - Os trabalhos da eleição serão dirigidos por um/a presidente/a de mesa, por um/a secretário/o e fiscais indicadas/os pelas chapas concorrentes, se houver necessidade.

Parágrafo Único - A eleição da diretoria e conselho fiscal da instituta serão efetuadas em escrutínio secreto, na época fixada neste estatuto e não havendo mais de uma chapa concorrente a eleição se dará por aclamação.

Francisco
INOVA RORAIMA
CPF: 037.673.403-56
Francisco Diego P. Cultrim
Presidente do Instituto

ESTATUTO APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL
"Trabalho duro" : Transformando Desafios em Oportunidades

Dr. Jonsem André Frouche de Oliveira
Advogado
OAB/R 2168

12)

DEZEMBRO DE 2023